



Aidano: não está na lei

Aidano condena a decisão ilegal

“Ilegal, porque não está presente em nenhuma lei deste País”. Assim o jurista Aidano Faria classifica a decisão do juiz Carlos Augusto Machado Faria, de proibir as entrevistas com candidatos às eleições de novembro, no DF. Para Aidano, a parte da medida que determina a proibição das entrevistas à imprensa foi uma “livre criação do juiz eleitoral e que não tem nenhuma eficácia, numa vez que falta o amparo da lei”.

Aidano Faria, que é candidato a deputado Constituinte pelo PDT de Brasília, observa que fazer leis não é função do Poder Judiciário. “A ele, compete apenas aplicá-las”, diz o jurista, lembrando que o parágrafo terceiro do artigo 153, da Constituição Federal, é bem claro sobre esse aspecto da questão: “Ninguém será obrigado a fazer ou deixar de fazer, a não ser aquilo que está previsto na lei”.